EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

DIRETÓRIO ESTADUAL DE RONDÔNIA
CONVENÇÃO ESTADUAL – ELEIÇÕES 2026

Pelo presente Edital de Convocação, na forma dos arts. 16 a 25 do Estatuto do Partido Social Democrático (PSD), da Resolução nº 186, de 16 de março de 2026, e do art. 6º da Resolução-TSE n.º 23.609/2019, ficam os membros do Diretório Estadual do PSD/RO, os delegados regularmente credenciados perante a Justiça Eleitoral, os filiados ao partido e os ocupantes de cargos eletivos com domicílio eleitoral no Estado de Rondônia **CONVOCADOS** a participarem da **CONVENÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) – RONDÔNIA**, a ser realizada no dia 01 (primeiro) de agosto de 2026, com início dos trabalhos a partir das 18h (dezoito horas) (horário local), de forma presencial, permanecendo em funcionamento até a apreciação e deliberação de todos os itens da ordem do dia, na **Villa Privilege (antiga Talismã 21)**, situada na **Av. Mamoré, 530, Bairro Lagoinha, CEP 76.813-000, Porto Velho/RO**, com a seguinte Ordem do Dia:

1) Escolha e homologação dos nomes dos candidatos e candidatas que **irão disputar os cargos majoritários (Governador(a) e Vice-Governador(a); Senador(a) e respectivos suplentes) e os cargos proporcionais (Deputados (as) Federais e Deputados (as) Estaduais) nas Eleições Gerais de 2026**;

2) Deliberação sobre a celebração de coligação partidária para o cargo majoritário, quando for o caso, inclusive quanto à denominação da coligação, **dos** partidos e/ou **das** federações integrantes e à indicação de representante perante a Justiça Eleitoral;

3) Realização do sorteio dos números a serem utilizados pelos candidatos e pelas candidatas aos cargos de Senador(a), Deputado(a) Federal e Deputado(a) Estadual;

4) Delegação de poderes da Convenção Estadual à Comissão Executiva Estadual para homologar, substituir, acrescentar e preencher vagas remanescentes nos cargos majoritários e proporcionais, observados os prazos e as condições previstos na legislação eleitoral;

Ficam os filiados orientados a comparecer portando os números de inscrição eleitoral e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), para registro formal e assinatura na lista de presença, nos termos do § 3º do art. 6º da Resolução-TSE n.º 23.609/2019.

Publique-se o presente edital, na forma do Estatuto Partidário.

Torne-se público.

Porto Velho/RO, 26 de julho de 2026.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS:00123185742
Assinado de forma digital por MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS:00123185742
Dados: 2026.07.27 12:58:01 -04'00'

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Presidente – PSD/RO

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Assinado de forma digital por CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Dados: 2026.07.27 17:16:19 -03'00'